



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB**  
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA - CFILO

EDITAL 01/2024

ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CFILO DO BIÊNIO 2024 –2026

A Comissão Eleitoral responsável pelo encaminhamento do processo eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia (CFILO), *campus* de Vitória da Conquista, conforme deliberação da Plenária do Colegiado no dia 11 de junho de 2024, faz publicar este Edital, nos seguintes termos:

1. Fica convocada a eleição para a Coordenação do CFILO, *campus* de Vitória da Conquista, para o biênio 2024 – 2026.
2. O registro das chapas ocorrerá entre os dias 17 e 21 de junho, das 15h às 20h, junto a Secretaria do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia, sala do CFILO, Módulo IV da UESB.
3. A composição da(s) chapa(s) concorrente(s) à eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do CFILO para o Biênio 2024 – 2026 devem obedecer ao disposto no Capítulo I do Regimento Eleitoral do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia.
4. A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) para concorrer à eleição da Coordenação e Vice-Coordenação do CFILO ocorrerá no dia 25 de junho, às 18h.
5. Serão aceitos recursos da(s) chapa(s) até o dia 26 de junho com horário limite às 21h.
6. O processo de publicização da(s) chapa(s) e de suas propostas de ação e gestão para a Coordenação do CFILO no biênio 2024 – 2026 será de responsabilidade de cada chapa concorrente e deverá acontecer do dia 27 de junho ao dia 01 de julho de 2024. Em caso de mais de uma chapa inscrita será realizado um debate no dia 03 de julho de 2024, organizado pela Comissão Eleitoral. No caso de apenas uma candidatura, a chapa poderá utilizar essa data para expor suas propostas.
7. A eleição se realizará no dia 04 de julho de 2024, quinta-feira, das 17h às 21h, ininterruptamente, neste *campus* universitário, de forma direta e universal, na forma dos Capítulos do Regimento Eleitoral do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia.
8. A Comissão Eleitoral apresentará os resultados através de divulgação pública no interior da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia no dia 04 de julho de 2024.
9. Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral até o dia 05 de julho de 2024 e o resultado final da eleição será divulgado no dia 08 de julho de 2024;
10. Estarão aptos a votar nesta eleição para a Coordenação e Vice-Coordenação do CFILO no Biênio 2024 – 2026 os alunos regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Filosofia da UESB; docentes membros do CFILO (inclusive substitutos e visitantes), docentes que estejam ministrando aulas no Curso de Licenciatura em Filosofia durante o semestre em que ocorrer as eleições e os funcionários do quadro efetivo do CFILO.
11. A posse da nova coordenação ocorrerá no dia 31 de julho de 2024.
12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 12 de junho de 2024

## **Comissão Eleitoral**

Elton Moreira Quadros (Representante docente)/Rogério Soares Mascarenhas (suplente)

Marília Santos Silva (Representante discente)/ Bruna Hilda Silva Magalhães (suplente)

Murilo Nogueira dos Anjos (Representante Técnico Administrativo)